



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.

Campo Limpo de Goiás, 12 JUN 2008

Serviço de Expediente

LEI Nº 149, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a modificação do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, constante no Anexo Único, da Lei Municipal nº 133, de 25 de Maio de 2007, passa a vigorar com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 12 de Junho de 2008.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

ANEXO ÚNICO
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Médico Clínico Geral	02	R\$ 3.800,00

Descrição do Cargo: Prestar atendimento médico nas Unidades de Saúde, participar de programas preventivos, da elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização da melhoria da qualidade das ações de saúde, prestar serviços na junta médica do município e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Medicina. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.